UNDB - Centro Universitário

	Coordenag	ção do	Curso	de	Sistemas	de	Informa	ção
--	-----------	--------	-------	----	----------	----	---------	-----

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE **LIGAS ACADÊMICAS**DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO I
SEMESTRE DE 2019



Tópicos

Sobre o Processo Seletivo	2
Das Disposições Preliminares	2
Das Reuniões e das Vagas	2
Das Inscrições	3
Da Seleção	3
Do Resultado Final	4
Dos Recursos	4
Da Convocação e Posse	4
Das Ligas de Sistemas de Informação	5
ANEXO I	ϵ



1. Sobre o Processo Seletivo

A Coordenação do Curso de Sistemas de Informação e Engª de *Software* do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2019, para a categoria de membro efetivo discente das Ligas Acadêmicas de Sistemas de Informação.

2. Das Disposições Preliminares

- 2.1. O Processo Seletivo será conduzido pelas normas regulamentadoras do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NuPE) do Centro Universitário UNDB.
- 2.2. A seleção para provimento de vagas nas reuniões e nas atividades oferecidas pelo UNDB – Centro Universitário compreenderá a análise de histórico e rendimento acadêmico.
- 2.3. A inscrição para o processo seletivo, bem como a realização da prova de seleção e o ingresso na liga são exclusivos para alunos do cursos de Sistemas da Informação. As inscrições, seleções e demais datas serão dados de acordo com cronograma no <u>Anexo I</u>.

3. Das Reuniões e das Vagas

- 3.1. As reuniões das ligas serão realizadas semanalmente ou quinzenalmente em turno e horário definidos em assembleia geral pela maioria dos votos válidos (50% + 1) dos presentes e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 1 (uma) semana. Salvo as reuniões extraordinárias que podem ser convocadas a qualquer momento quando houver necessidade, devendo toda a Diretoria comparecer e realizar registro com todas as assinaturas dos presentes em ata.
- 3.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas.
- 3.3. Serão oferecidas **4 (quatro)** vagas para integrar **cada uma** das Ligas de Sistemas de Informação na categoria de membro efetivo.
- 3.4. Os candidatos serão convocados imediatamente e haverá 4 (quatro) vagas para membros suplentes, que serão convocados caso um dos membros selecionados não compareça até o prazo para posse ou a qualquer momento tendo como validade o período de 06 (seis) meses.



- 3.5. Não havendo a necessidade de convocar os suplentes durante o período de validade deste processo seletivo, os mesmos deverão realizar outro processo seletivo.
- 3.6. Para presidente da liga segue-se a ordem de classificação da seleção de acordo com o coeficiente de rendimento.

4. Das Inscrições

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas pelo candidato, via link através do endereço https://forms.gle/3MTb5T7qAxYmh2HW9
- 4.2. O candidato deverá preencher nome completo, matrícula, turno, turma, período, coeficiente de rendimento e telefone de contato.
- 4.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

5. Da Seleção

- 5.1. O Processo Seletivo será realizado conforme item 2.3 deste edital.
- 5.2. Serão abordados os seguintes temas: Engenharia de *Software*, Redes e Sistemas (sendo Redes e Sistemas uma liga única).
- 5.3. Serão avaliados o desempenho do candidato, bem como o domínio do conhecimento técnico (sendo este último de caráter apenas eliminatório).
- 5.4. A seleção será realizada por meio de entrevista no dia 02 de maio de 2019 as 19h na UNDB.
- 5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de documento de identidade original com foto.
- 5.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 5.6.1. Não comparecer no dia da entrevista ou prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.7. À coordenação é reservado o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a coordenação



responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, divulgação às alterações feitas.

6. Do Resultado Final

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 06 de maio de 2019 a partir das 19h no Instagram da UNDB.
- 6.2. O resultado final será o desempenho na Entrevista e histórico acadêmico. Sendo o histórico escolar classificatório (de acordo com coeficiente de rendimento).
- 6.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate dentre os classificados, a classificação obedecerá votação dos membros do NDE do curso de Sistemas de Informação.
- 6.4. Após o fim do processo seletivo, os membros da liga podem criar regulamento sobre funcionamento da liga.

7. Dos Recursos

- 7.1. No caso de discordância com o resultado final do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente com a secretária acadêmica no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o resultado final, requerimento a próprio punho, assinado e datado, requerendo análise do resultado. O requerimento deve ser direcionado ao coordenador do curso de sistemas.
- 7.2. Comprovado o equívoco dos resultados, o candidato será convocado devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias após a convocação.

8. Da Convocação e Posse

- 8.1. Após a divulgação dos resultados, a convocação será feita através do Instagram e via E-mail.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e obedecer os prazos estabelecidos no presente Edital.
- 8.3. A posse dar-se-á em até 07 (sete) dias contados após a convocação, não sendo permitido sob hipótese alguma a prorrogação da data estabelecida.



8.4. O não comparecimento do candidato selecionado na data limite da posse indicará desistência do cargo, sendo imediatamente convocado o candidato aprovado na lista de subsequentes.

9. Das Ligas de Sistemas de Informação

- 9.1. O curso de Sistemas de Informação terá inicialmente duas ligas acadêmicas:
 - 9.1.1. Engenharia de *Software* relacionada às áreas de desenvolvimento de software e questões afins
 - 9.1.2. Redes e Sistemas relacionadas às áreas de redes de computadores, sistemas operacionais, servidores e questões afins
 - 9.1.3. O organograma será composto de quatro membros efetivos. Sendo:
 - 9.1.3.1. O primeiro colocado o presidente da liga.
 - 9.1.3.2. Os demais serão membros efetivos e a estrutura e funções de cada um será determinada através de consenso entre os membros efetivos e o presidente da liga.
 - 9.1.3.3. A liga pode ter membros participantes de acordo com critérios estabelecidos em estatuto próprio e que se faça presente às reuniões.
 - 9.1.4. As horas complementares para membros da liga acadêmica será distribuída da seguinte forma:
 - 9.1.4.1. Presidente da liga: 40 horas
 - 9.1.4.2. Membros efetivos: 20 horas
 - 9.1.4.3. Membros participantes: 10 horas
 - 9.1.5. Para efeito de comprovação, perante a coordenação acadêmica, devem ser apresentadas as atas de reuniões com o nome do participantes e assinatura
 - 9.1.6. Haverá um coordenador-professor para cada liga de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação



ANEXO I

Cronograma						
Etapa	Início	Término				
Inscrições	24/04/2019	01/05/2019				
Seleção	02/05/2019	02/05/2019				
Divulgação do Resultado	06/05/2019	06/05/2019				
Convocação	06/05/2019	13/05/2019				
Posse	13/05/2019	13/05/2019				